CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 76/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 10/02/2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde **a execução da Emenda Impositiva n° 49/2025 – que *destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual* (LOA 2026), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.**

Justificativa

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 49/2025, que destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2026, Aquisição de Equipamentos de Laboratório para o Centro de Controle de Zoonoses.

Dessa forma, destinamos, a título impositivo, o **valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, cujo montante deverá ser utilizado para este fim, haja vistas a extrema importância da aquisição de equipamentos para o Laboratório do Centro de Controle de Zoonoses, de modo a permitir um melhor desempenho de suas funções no diagnóstico rápido e preciso de doenças. Ora, sabemos que uma vigilância epidemiológica equipada com um laboratório oferece condições mínimas de análise, contribui diretamente para a implementação de ações de prevenção e controle mais eficazes, auxiliando no diagnóstico mais rápido e preciso, analisando amostras animais e ambientais - o que é vital para iniciar o tratamento e as medidas de controle a tempo, prevenindo surtos de doenças como raiva, leptospirose e leishmaniose, além do monitoramento contínuo de doenças zoonóticas emergentes e reemergentes na

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12/02/2026

Thiago Fernandes

1º Secretário

população animal local, permitindo às autoridades de saúde pública antecipar e responder a riscos, implementando medidas preventivas direcionadas, como campanhas de vacinação e controle de vetores.

Por fim, frisamos que tal medida, aqui representada pela Emenda Impositiva, é uma contribuição do nosso Mandato para, novamente, defender e fomentar a continuidade da luta diária que vivenciamos, em prol de uma cidade com maior atenção a políticas públicas voltadas a atender às necessidades e às demandas de protetores de animais, defensores desta causa, como uma das principais pautas levantadas na Câmara como prioritárias do nosso Mandato.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador